



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2023
(APENSADO: PL nº 2.197/2024 Emenda nº 1/2023)

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Cria a Comenda do Mérito Ambiental Chico Mendes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Comenda do Mérito Ambiental Chico Mendes, concedida anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações em defesa do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável e da mudança do clima.

§ 1º O colegiado responsável pela concessão da Comenda será constituído por representantes do governo, da iniciativa privada, de organizações não governamentais ambientalistas e da comunidade científica.

§ 2º Os critérios para a concessão da Comenda serão estabelecidos em regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2024.

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Apresentação: 04/12/2024 10:09:51.670 - CMADS
SBT-A 1 CMADS => PL 50/2023
SBT-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244762290100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Prudente



* C D 2 4 4 7 6 2 2 9 0 1 0 0 *